



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 295/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 117/2024
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 117/2024** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 477/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
656/2024

DATA / HORA
13/03/2024 16:47:07

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 477/2024 - SMS

Cajamar, 05 de março de 2024.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

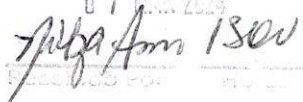
Assunto: Indicação nº 117/2024 CMC

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria de Saúde realizará estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, quanto à possibilidade de instalação de persianas e/ou película de controle solar nas salas da Unidade de Saúde da Família – Vereador Joaquim Alves de Castro.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 MAR 2024




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 117 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de cortinas/persianas ou película de controle solar em todas as salas da USF Vereador Joaquim Alves de Castro – Cajamar Centro.

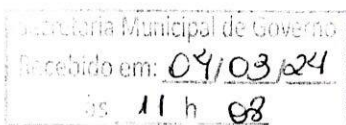
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que em especial as salas de toda unidade de saúde em Cajamar centro, encontra-se sem nenhum bloqueio nas janelas, permitindo assim a passagem dos raios solares e do calor intenso.

E isso vem causando muito transtorno e mal estar tanto para os pacientes quanto para os funcionários que buscam minimizar o desconforto fazendo improvisos nas janelas, conforme foto anexa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de fevereiro de 2024.

Cleber Cândido Silva
Vereador



Micheline Alves
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
302/2024

DATA / HORA
20/02/2024 16:44:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	20 / 02 / 2024
Despacho:	
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo